



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Julho de 2021 • Número 3049 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*RESOLUÇÃO Nº 22/2021, de 08 de junho de 2021.*

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos referente a Zona Azul estacionamento rotativo municipal a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas junto Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 156/2021 realizada no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho com referência a utilização dos recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor a ser repassado
Associação Viva Vida de Leme- AVIVIL	Projeto Atender com Maestria	R\$ 7.637,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.  
Leme, 08 de junho de 2021.

Renata Maria Baccaro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*RESOLUÇÃO Nº 23/2021, de 08 de junho de 2021.*

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos referente à Zona Azul estacionamento rotativo municipal a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas junto Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação

e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 156/2021 realizada no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho com referência a utilização dos recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor a ser repassado
Comunidade Vida Melhor	Projeto COMAS Zona Azul	R \$ 7.637,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.  
Leme, 08 de junho de 2021.

Renata Maria Baccaro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*RESOLUÇÃO Nº 24/2021, de 08 de junho de 2021.*

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos referente a Zona Azul estacionamento rotativo municipal a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas junto Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Perma-

nente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberações da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 156/2021 realizada no dia 08 de junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho com referência a utilização dos recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul.

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor a ser repassado
Casa Betânia	Projeto COMAS Zona Azul	R\$ 7.637,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 08 de junho de 2021.

Renata Maria Baccaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*RESOLUÇÃO Nº 25/2021, de 08 de junho de 2021.*

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos referente a Zona Azul estacionamento rotativo municipal a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas junto Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberações da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 156/2021 realizada no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho com referência a utilização dos recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor a ser repassado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme- APAE		

Apae Limpa R\$ 7.637,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 08 de junho de 2021.

Renata Maria Baccaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*RESOLUÇÃO Nº 26/2021, de 08 de junho de 2021.*

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com referência à Utilização dos recursos referente a Zona Azul estacionamento rotativo municipal a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas junto Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3335 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os critérios de utilização de recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberações da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 156/2021 realizada no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho com referência a utilização dos recursos provenientes da Conta COMAS Zona Azul

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor a ser repassado
Abrijo São Vicente de Paulo	Projeto COMAS Zona Azul	R \$ 7.637,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 08 de junho de 2021

Renata Maria Baccaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0523.189-43/2019, firmado pelo MUNICÍPIO DE LEME/SP, CNPJ 46.362.661/0001-68, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA. DA ALTERAÇÃO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0523.189-43/2019, de 04/07/2019, que passam a integrar o Contrato de Financiamento: Anexo II- Cronograma de Desembolso. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Data de assinatura: 11/06/2021.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração